

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se os senhores vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Tarcísio Bertoldo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Ato contínuo fez-se leitura da Ata da Reunião Ordinária de dezoito de julho de dois mil e dezoito. Levada ao Plenário para discussão o vereador Tarcísio Bertoldo discorreu acerca do abaixo-assinado para revogação da Lei Municipal nº. 2.362, de 26 de abril de 2018, esclarecendo que após solicitar ao Executivo cópia do mesmo, havia constatado irregularidades, como falta de assinaturas, ausência de documento de identificação, assinaturas com duplicidade e indícios de assinaturas com a mesma caligrafia. Diante do exposto o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães questionou ao Presidente se ele iria pedir uma perícia com relação às irregularidades. Em resposta o Presidente afirmou que a princípio não. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar a Ata foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura das Denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara Municipal, referente à ausência do Prefeito Municipal, Senhor Antônio José Cota na Prefeitura. Após a leitura, as denúncias foram levadas ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Zaino Gomes Martins pediu que fosse adiada a discussão quanto ao acatamento ou não das denúncias a fim de realizar uma melhor análise do assunto. Neste instante o Presidente Tarcísio Bertoldo usando a Tribuna discorreu sobre a importância da decisão a ser tomada, frisando que a mesma não era quanto à cassação do Prefeito, mas sim apuração dos fatos. O Presidente explicou que por determinação do Regimento Interno ele não poderia votar e destacou o dever do vereador de fiscalizar, afirmando que era a favor de apurar as denúncias recebidas, a fim de sanar as dúvidas existentes. Prosseguindo discorreu quanto ao fato das denúncias serem anônimas, destacando a validade das mesmas, uma vez que a Câmara Municipal também foi alvo de denúncia anônima no Ministério

Público com relação à Semana Cultural. Na oportunidade o Presidente anunciou a não realização do evento no corrente ano. Na ocasião mencionou pressão popular através das redes sociais e finalizando destacou que não tinha objetivo de privilegiar nem prejudicar ninguém, mas era necessário cumprir o papel de vereador e que torcia por um resultado favorável para a maioria. Momento seguinte o vereador Zaino congratulou ao Presidente pelo pronunciamento. Ato contínuo o Presidente Tarcísio Bertoldo suspendeu a reunião para elaboração do Requerimento. Reaberta a sessão o Presidente levou o Requerimento ao plenário para votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Neste instante o vereador Hugo Pessoa de Almeida disse que em sua visão devido às condições de saúde do atual Prefeito, seria conveniente o seu afastamento, buscando uma melhor condição de saúde para continuação de seu mandato, uma vez que apesar de ser uma cidade com poucas pessoas, são inúmeros os problemas existentes. Finalizando explicou que o fato do Prefeito fazer 3 (três) sessões de hemodiálise por semana acaba impossibilitando-o de atender na Prefeitura nestes dias. Em seguida o vereador Zaino Gomes, autor do Requerimento de adiamento, assinou o documento solicitado e realizou-se leitura do Requerimento aprovado pelos vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 1.954/2018 de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº. 2.347 de 22 de dezembro de 2017, que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2018, às organizações da sociedade civil que específica”. Levado ao Plenário para a discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura das Indicações nºs 115 a 117/2018 de autoria do vereador Valdeci Silva. Levadas ao Plenário para discussão o vereador Tayrone Arcanjo Guimarães sugeriu ao Presidente da Comissão de Saúde, vereador Valdeci Silva, que fosse formalizado um ofício ao Prefeito, lembrando-o que a distribuição em domicílio de medicamentos de uso contínuo para a população havia sido uma de suas promessas de campanha, todavia não vem acontecendo. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura das Indicações nºs 118 a 119/2018 de autoria do vereador Hugo Pessoa de Almeida. Levadas ao

Plenário para discussão, o vereador Hugo justificou verbalmente suas Indicações e ressaltou a importância das mesmas. Prosseguindo a discussão e não mais havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Em sequência fez-se leitura da Indicação nº. 120/2018 de autoria do vereador Tarcísio Bertoldo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº. 121/2018 de autoria do vereador Edivaldo Antônio de Araújo. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi aprovada por todos os vereadores. Continuando fez-se leitura das Indicações nºs. 122 e 123/2018 de autoria do vereador Tayrone Arcanjo Guimarães. Levadas ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar as Indicações foram aprovadas por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura do Requerimento nº. 052/2018 de autoria do Sr. Walter dos Santos para uso da Tribuna a fim de discorrer sobre Processo Seletivo realizado pela Prefeitura. Usando a Tribuna o Senhor Walter pediu ao Presidente Tarcísio Bertoldo que analisasse a apuração do Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal por parte da Comissão responsável. Diante do exposto o Presidente Tarcísio pediu ao vereador Zaino, Presidente da Comissão de Administração Pública, que esclarece o andamento da apuração da denúncia. O vereador Zaino esclareceu que já estão sendo tomadas as devidas providências de acordo com a Lei, e que após serem analisados os documentos foram constatadas algumas irregularidades. Finalizou ressaltando que já foi solicitado junto ao Executivo as cópias dos documentos do Processo Seletivo para serem encaminhadas ao Tribunal de Contas de Minas Gerais e ao Ministério Público. Neste instante o Presidente Tarcísio Bertoldo pediu ao vereador Zaino que solicitasse urgência do Executivo e sugeriu que fosse enviado a Câmara Municipal não a cópia do Processo, mas sim os originais, para serem digitalizados, economizando assim tempo e dinheiro. A sugestão foi acatada pelo vereador e Presidente da Comissão de Administração Pública, Zaino Gomes Martins. Na ocasião o vereador Valdeci Silva afirmou ao Senhor Valter dos Santos que estavam apurando, e que nada passaria em branco. Logo após, foi concedido o uso da Tribuna à cidadã Valdetty Silva. Na ocasião a cidadã questionou como a

população poderia acreditar que as denúncias com relação à ausência do Prefeito Municipal na Prefeitura seriam apuradas, já que foi adiada a discussão. A Cidadã também criticou a posturas de alguns vereadores devido a brincadeiras, risos e leitura de Jornal durante a reunião. Prosseguindo questionou quantos Projetos haviam apresentados e afirmou que as Indicações propostas deveriam ser apresentadas ao Secretário de Obras do Município. Em resposta o vereador Zaino elucidou as restrições existentes para criação de Projetos pelos vereadores e explicou que a Indicação é a principal ferramenta para os vereadores mostrar as necessidades básicas da população. Assumindo a palavra o Presidente Tarcísio disse que o adiamento está dentro da legalidade e do direito do vereador, embora fosse plausível a colocação da cidadã. Discorreram ainda sobre o assunto o vereador Zaino Gomes, a cidadã Valdetty Silva e o Presidente Tarcísio Bertoldo. A presente Ata será levada ao Plenário para discussão, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2018.

Tarcísio Bertoldo  
Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz  
Vice-Presidente

Hugo Pessoa de Almeida  
1º Secretário

Edivaldo Antônio de Araújo  
2º Secretário

Vereadores:

Inácio Linhares

Zaino Gomes Martins

Tayrone Arcanjo Guimarães

Valdeci Silva